

## PORTARIA Nº. 5262/2024

*“CONCEDE NOMEAÇÃO A CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO PARA O MANDATO ELETIVO DE 2024/2027”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que foi realizado o pleito eleitoral para eleição dos conselheiros tutelares para o mandato de 2024-2027, cuja eleição unificada ocorreu no mês de outubro de 2023;

Considerando que já ocorreu a diplomação e posse dos conselheiros tutelares titulares e suplentes do Município de Desterro do Melo pelo CMDCA;

Considerando que nos termos da lei, a nomeação dos conselheiros tutelares e suplentes é de competência do Poder Executivo,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica nomeada a seguinte conselheira tutelar titular do Município de Desterro do Melo para o mandato eletivo de 2024/2027:

IV – Maria Margareth da Silva Campos.

**Art.2º.** Ficam assegurados à conselheira tutelar todos os direitos previstos na legislação municipal.

**Art.3º.** O mandato da conselheira tutelar será de 04 (quatro) anos.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 20 de fevereiro de 2024.

Desterro do Melo, 21 de fevereiro de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita Municipal*

